



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 041/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 07 de março de 2014

Publicação: segunda-feira, 10 de março de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME-0402-2, 05 (cinco) dias, a partir de 19/02/2014.
- licença-saúde requerida pela servidora Edilene Lucinda Gomes de Lucardians, JME-0452-5, 01 (um) dia, em 11/02/2014.
- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, 15 (quinze) dias, a partir de 17/02/2014.
- licença-saúde requerida pela servidora Silmara da Silveira, JME-0200-3, 02 (dois) dias, a partir de 11/02/2014.
- licença-saúde requerida pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0, 02 (dois) dias, a partir de 10/02/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003265-40.2010.9.13.0001

Recorrente: Gleison Pereira da Silva

Advogado: Mauro Queiroz e Silva (OAB/MG 52647)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Gleison Pereira da Silva, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo 0002752.67.2013.9.13.0001

Origem: Processo nº 0002584.65.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Agravado: Wesler Henrique Ribeiro Prata

Advogada: Regina Lúcia S. Safe Pereira (OAB/MG 121096) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda

Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 13/03/2014 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 07 de março de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000480-69.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Paciente: Luiz Antônio da Cruz Santos

Impetrante: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG - 085662)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

APELAÇÃO

Processo n. 0002982-17.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Marconi José Macedo

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0011457-19.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Leonardo Viana Pessoa, 2º Sgt PM

Apelados: os mesmos

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

APELAÇÃO

Processo n. 0005503-58.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Guilherme Bastos Breder

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001726-28.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Josimar de Carvalho Aguiar

Advogado(s): Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101508)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

APELAÇÃO

Processo n. 0002002-59.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Sérgio Sabino de Moura

Advogado(s): Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108530) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003294-82.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Adalton Camilo Pinho
Advogado (a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001383-38.2013.9.13.0001
Referência: Processo n. 0011808-95.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Frederic Vieira de Rezende Silva
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

APELAÇÃO

Processo n. 0002254-62.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Adimison Aloísio Silva
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91153) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000561-85.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: James Ferreira Santos
Apelante: Reginaldo Pereira
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91047) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso de apelação, mantendo a condenação, reduzindo o *quantum* da pena aplicada ao patamar de 02 (anos) e 06 (seis) meses de reclusão, pelo delito de concussão; e 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, pelo delito de prevaricação.

Com a unificação das penas nos termos do art. 79 do Código Penal Militar, ao final, a pena aplicada ao apelante corresponderá ao montante de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de reclusão, a ser cumprida no regime aberto.

*repblicado por incorreção.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 14/2014-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis, de suas atividades a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto, Paulo Eduardo Andrade Reis, de suas atividades nos seguintes dias: 14 de março; 02 a 05, 09 a 12 e 15 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2014.

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

47159MG => 1; 47176MG => 1; 48244MG => 8, 9, 10; 56746MG => 11, 12; 57887MG => 4, 5; 69906MG => 6; 91462MG => 2, 3, 4; 96712MG => 5, 12; 102722MG => 5, 12; 105002MG => 13; 106073MG => 14; 107498MG => 7; 108285MG => 7; 109145MG => 12; 112330MG => 11; 112708MG => 5; 120123MG => 12; 148552MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => Expedida Carta Precatória para comarca de Uberaba/MG. Adv.: Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

2 - 0001973-15.2013.9.13.0001

Réu: Sebastiao Jose Maria Orsine Silva, Ailton Jorge Faria => Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 10 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS foi redesignada para o dia 18 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

3 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos, Ronei Maciel de Souza => Expedida carta precatória Comarca de Almenara/MG, para inquirição das testemunhas da denúncia. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000554-20.2014.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Eder Ribeiro Guimaraes Junior, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

5 - 0003121-58.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Sergio Correa Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0002674-75.2010.9.13.0002 ou 38620

Réu: Luiz Antonio Gama da Silva => Fica designada a audiência de Julgamento para o dia 17/03/2014, às 13:45 horas, sendo que não se admitirá novo adiamento do julgamento. Adv.: Denilson Clozato Alves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000426-94.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ubirajara Moura Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Renovado o prazo do Autor para emendar a inicial, com fulcro no art. 284 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar cópia integral do procedimento disciplinar. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

8 - 0000556-84.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Otto Osny de Oliveira.

9 - 0000557-69.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Otto Osny de Oliveira.

10 - 0000558-54.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Otto Osny de Oliveira.

11 - 0002889-43.2013.9.13.0003

Autor: Cad Douglas Loures Rotondo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

12 - 0011930-05.2011.9.13.0003

Requerente: Cb Jose Geraldo Marques Santos, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000016-70.2013.9.13.0003

Réu: Jaider Cloves de Resende, Joao Paulo de Paula => Declarada extinta a punibilidade dos autores do fato, 3º SGT PM João Paulo de Paula e Cb PM Jaider Clovis de Resende, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei n. 9.099/95. Adv.: Hermann Richard Beinroth da Silva.

14 - 0004970-96.2012.9.13.0003

Réu: Cristiano Camargos de Souza => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/04/2014, às 14:40 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.